

ATO Nº 68/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2022/01521 da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, resolve exonerar para fins de regularização funcional, a servidora ELVIRA MARIA COSTA LEITE, RG. Nº 0XXXXXX7 SEJUSP/MT, do cargo efetivo de técnico em contabilidade, matrícula Funcional nº 52782/002 lotada na Fundação de Promoção Social de MT, no município de Cuiabá/MT, a partir de 03 de abril de 1995.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 06 de janeiro de 2023.,

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11414e66

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar